



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: PE nº 056/2018 Aquisição veículo tipo Van Minibus, zero km, original de fábrica

Data: 03/12/2018

O Pregão Eletrônico nº 056/2018 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico foram alocados da rubrica (27039) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso 4936 aquisição de veículos e (612) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso 0040 ASPs, do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, foi aberto o Processo de PE nº056/2018 pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, referente a sessão pública no sistema eletrônico. Após, a análise das propostas apresentadas pelas empresas VEÍSA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº87.488.847/0001-45, RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº15.332.890/0001-06 e INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, foi aberta a sessão de lance e, posteriormente foi feita a verificação da empresa vencedora a empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº15.332.890/0001-06, sendo solicitada a documentação, transcorreu os prazos e a empresa não enviou documentação, com isso, a empresa foi declarada inabilitada, assim, o presente PE, tem novo vencedor que é a empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº87.488.847/0001-45, sendo aberta a negociação com a mesma a qual foi exitosa. Concluída esta fase, foi aberto o prazo para envio de documentação, os quais foram recebidos e analisados, sendo que, foi declarada habilitada a empresa **VEÍSA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº87.488.847/0001-45**, com o devido registro no sistema. Foi concedido o prazo para intenção de recursos, não havendo manifestação por parte de nenhuma licitante, deste modo, a Pregoeira adjudicou o item licitado. Foi declarada vencedora a empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 87.488.847/0001-45, no valor de R\$196.700,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais), constante na Ata Final do Pregão Eletrônico nº 056/2018. E, aos três dias do mês de dezembro do corrente ano, foi finalizado o presente processo.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADO o presente PE nº056/2018 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis  
Prefeitura Municipal  
SECRETARIA DA SAÚDE

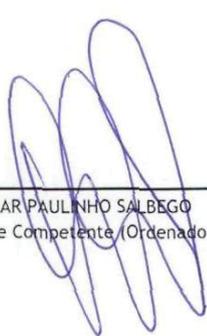
Pregão Eletrônico nº 056/2018

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE QUINZE(15) PASSAGEIROS MAIS UM (01) MOTORISTA, TETO ALTO, COR BRANCA, ANO E MODELO 2018/2018, ORIGINAL DE FÁBRICA CUJAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	197.400,0000
Valor Final:	196.700,0000
Valor Total:	196.700,0000
Situação:	Homologado em 03/12/2018 10:45:59 Por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Nome da Empresa:	Veisa Veiculos Ltda
Marca:	Mercedes-Benz

---

  
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
Autoridade Competente (Ordenador)